



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 82

Recife, 23 de maio de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|--------------|---|
| DEINFO | 4 |
| CODAI | 4 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 82, quinta-feira, 23 de maio de 2024.

Página | 4

DEINFO

PORTARIA Nº 14/2024 – DEINFO, de 22 de maio de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA,
PROFESSOR MOACYR CUNHA
FILHO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor Paulo José Duarte Neto, através do Processo 012022/2024-31 e Decisão do CTA-DEINFO Nº 24/2024 para conjunta no workshop relacionado as atividades do projeto intitulado: “IsoProb: Sistemas de atribuições geográfica de vestígios criminais com base em Machine Learning espacial e modelagem multisotópica” (FACEPE/FAPESP APQ-0409-1.03/22), a ser realizado no centro de Energia nuclear na Agricultura, Campus de Piracicaba (USP), entre 27 a 31 de maio de 2024 e da 68ª Reunião Anual da Região Brasileira da Sociedade Internacional de Biometria (RBras), que será realizada de 29 a 31 de maio 2024 na ESALQ/USP, em Piracicaba-SP, de acordo com a resolução 053/2017 nos artigos 2º item a, artigo 3º item a e artigo 5º item a do CEPE-UFRPE relativo a este tipo de afastamento.

Prof. Moacyr Cunha Filho
Diretor
SIAPE 6383609

CODAI

PORTARIA Nº 12 / 2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 22 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.108/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, Edição: 177, Seção: 2 e Página: 37, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.037607/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) abaixo relacionados(as) para comporem, a partir do dia 23/05/2024, a Banca Examinadora para a Seleção Simplificada de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Área de Língua Portuguesa em conformidade com o Edital Nº 11 de 5 de abril de 2024 de Seleção Pública Simplificada - Professor Substituto publicado no Diário Oficial da União em 08/04/2024, Edição: 67, Seção: 3 e na Página: 67, constante no processo mencionado:

I - Aline Emanuelle De Biase Albuquerque, Matrícula nº 232****, Examinadora Titular Externa, Campus Ouricuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Presidente;

II - Aline Cristina Pereira de Araújo Ramos, Matrícula nº 102****, Examinadora Titular Externa, Campus Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

III - Maciel Henrique Carneiro da Silva, Matrícula nº 136****, Examinador Titular Externo, Campus Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

IV - Lídia Rafaela Nascimento dos Santos, CPF nº ***.090.024-**, Examinadora Suplente Externa, Universidade Católica de Pernambuco;

V - Ciro Linhares de Azevêdo, Matrícula nº 308****, Examinador Suplente Externo, Campus Garanhuns do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

VI - Felipe Matheus Teles de Vasconcelos, Matrícula nº 129****, Secretário, Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º - O trabalho da Banca Examinadora será finalizado na ocasião de constatação de nenhuma pendência do(a) examinador(a) com processos do certame e publicação do Resultado Final da Seleção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 17:17)
MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.037607/2023-82

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/05/2024 e o código de verificação: fc22a4862d

PORTARIA Nº 13 / 2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 23 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.108/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, Edição: 177, Seção: 2 e Página: 37, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.037607/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) abaixo relacionados(as) para comporem a Banca Examinadora para a Seleção Simplificada de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Área de História em conformidade com o Edital Nº 11 de 5 de abril de 2024 de Seleção Pública Simplificada - Professor Substituto publicado no Diário Oficial da União em 08/04/2024, Edição: 67, Seção: 3 e na Página: 67, constante no processo mencionado:

I - Aline Emanuelle De Biase Albuquerque, Matrícula nº 232****, Examinadora Titular Externa, Campus Ouricuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Presidente;

II - Aline Cristina Pereira de Araújo Ramos, Matrícula nº 102****, Examinadora Titular Externa, Campus Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

III - Maciel Henrique Carneiro da Silva, Matrícula nº 136****, Examinador Titular Externo, Campus Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

IV - Lídia Rafaela Nascimento dos Santos, CPF nº ***.090.024-**, Examinadora Suplente Externa, Universidade Católica de Pernambuco;

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 82, quinta-feira, 23 de maio de 2024.

Página | 5

V - Ciro Linhares de Azevêdo, Matrícula nº 308****, Examinador Suplente Externo, Campus Garanhuns do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

VI - Felipe Matheus Teles de Vasconcelos, Matrícula nº 129****, Secretário, Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º - O trabalho da Banca Examinadora será finalizado na ocasião de constatação de nenhuma pendência do(a) examinador(a) com processos do certame e publicação do Resultado Final da Seleção.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 12/2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66), de 22 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2024 10:30)
MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.037607/2023-82

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/05/2024 e o código de verificação: cc40a16a6d